

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 056/2017

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 056/2014, de 09 de Outubro de 2014, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por Invalidez ao servidor municipal AFONSO MARIA DE LIGORIO LIMA, ocupante do cargo efetivo de “Professor MaPB - III - Geografia, matrícula 35.833-3, com proventos integrais, nos termos do disposto no artigo 40, §1º, Inciso I da Constituição Federal, combinado com o §2º do Artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2014.

Cariacica, ES, 16 de maio de 2017.


Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC

Christiani Maria Vieira
Diretora Técnica-Previdenciária
Insc. 126